Resolução Nº 367/77

Concede Título de Cidadão Honorário de Canoinhas, ao Sr. João Selme.

Henrique Hepeninski, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara decretou e eu promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1º) - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Canoinhas, ao Sr. João Selme, pelos relevantes serviços prestados à comunidade canoinhense.

Art. 2º) - O título de que trata o artigo 1º desta resolução será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, a ser realizada oportunamente.

Art. 3º) - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 12 de setembro de 1977.

Henrique Kyczinski
Presidente

1º Secretário 2º Secretário

Esta resolução foi registrada e publicada na Secretaria administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, aos doze (12) dias do mês de setembro de hum mil novecentos e setenta e sete.

Diretor Secretaria da Câmara.